



O advogado Milton Scharbel, diretor Administrativo, informou que a preocupação fundamental é atingir o bem-estar dos participantes da Fundação. (Página 9)

Ferrováriário em auxílio-doença está isento de pagamento para Fundação

(Página 3)

EXPRESSO REFER

Rua da Quitanda, 173
Centro - Rio de Janeiro
CEP: 20.091

REFER fará eleição para o Conselho de Curadores

A REFER fará eleição, em outubro, para escolha do Representante dos Contribuintes no Conselho de Curadores e seu suplente, em todas as Regionais, onde houver candidatos. As informações necessárias para participar serão publicadas em edital no Diário Oficial e pela imprensa Regional.

O participante que desejar concorrer, deverá preencher os seguintes requisitos: ter no mínimo cinco anos de serviço ao patrocinador, possuir 35 anos completos ou mais, haver completado o segundo ciclo escolar ou equivalente e possuir boa conduta pessoal e funcional, reconhecida pela comunidade ferroviária de que participa.

COMPETÊNCIA

O Conselho de Curadores é o órgão máximo da Fundação. Dentre as suas com-



petências estão a reforma do Estatuto e do Regulamento Básico; o orçamento-programa e suas eventuais alterações; planos de custeio e de aplicação do patrimônio e novas prestações e programas previdenciais. O Conselho é formado por cinco membros efetivos e cinco suplentes.

Encarte Especial publica Balanço da REFER

(Páginas 5, 6, 7 e 8)

REFER garante Benefício Mínimo para pensionistas

(Página 11)

Complementação: diretor da RFFSA tranquiliza aposentados

(Página 11)

PORTE PAGO

DR/RJ



Ao diretor-Superintendente
Ao visitarmos as instalações da sede da REFER, duas coisas nos chamaram muito a atenção: primeiro, a maneira elegante e atenciosa que os funcionários nos atenderam, informando sobre o andamento das suplementações às aposentadorias; segundo, a organização da Fundação, utilizando folhetos impressos para informar novidades e modificações aos participantes.

Restou-nos, então, deixar aqui registrado os nossos efusivos agradecimentos a todos os funcionários da REFER e a todos os dirigentes, em sua distinção, os nossos parabéns e votos de muitas felicidades.

Abraços cordiais,
Uny e família

Niterói - RJ

Ao diretor Administrativo
Com muito prazer aceito o recebimento da carta com data de 16 de janeiro, bem como do calendário de 1989, enriquecido com tantas orientações para nós.

Aproveito para agradecer e dizer da minha satisfação pelo tratamento tão solícito e amável que nos é dispensado, principalmente a nós, aposentados, pelo pessoal que compõe o quadro da REFER. Ao Senhor e a todos, o meu muito obrigado.

Atenciosamente
Deliz Mestreiro
Baurer - SP

À REFER
De início, quero parabenizar a REFER, como sócio fundador, pela excelente equipe formada pelos companheiros que trabalham na Delegacia de Juiz de Fora. Atencivos, prestimosos, tratam todos, que a ela recorrem, com carinho, muito além do esperado.

Bem, desistindo e desmotivado a continuar trabalhando, por motivos que não cabe aqui citar, pretendo aposentar-me brevemente, não esperando completar os trinta e cinco anos.

Uma preocupação, apenas, tem feito com que ainda não tome essa providência: a longa espera da liberação pelo INPS do pagamento do benefício da aposentadoria.

Mas, hoje, recebendo o Expresso REFER, que por sinal está excelente, tive a satisfação de ler sobre os estudos que estão sendo feitos para o convênio da REFER com o INPS no pagamento da aposentadoria. Tomara que o assunto seja agilizado e venha a se concretizar, para que referido não só meu mas, de muitos outros companheiros que ainda hesitam em requerer aposentadoria, pensando no sofrimento de enfrentar filas e toda a burocracia que envolve o assunto.

Revolvido isso, sabendo que todo mês é só ir à agência bancária receber o benefício, acredito que muitos irão angustiar-se.

Esse convênio seria o prêmio maior que poderíamos ter.

Atenciosamente,
João Filho Mello Dutra
Juiz de Fora - MG

Ao diretor-Superintendente
Assegurado desde 1980, sócio-fundador, aposentado em 1981, venho sensibilizado agradecer-lhe o recebimento do Expresso REFER, o qual vem notando as diretrizes dos atos e fatos.

Os ferroviários do Brasil, sempre confiantes na nossa maravilhosa e Super Fundação REFER, parabenizam com um abraço fraterno, em 100 aniversário, extensivos aos 87 mil filiados. Parabenizam também, com especial afeto, a direção da mesma aqui, em Salvador, pelo modo dedicado e cavalheresco em que atende a coletividade.

Atenciosamente,
Hiddekel Galvão S. Souza
Agente de Administração
Salvador - BA

À REFER
Gostaria de parabenizar a REFER pelos seus 10 anos de fundação e toda sua diretoria, enfim, todos os funcionários que tanto colaboraram para o bem-estar dos assegurados.

Recebi o Expresso REFER, li com

PRINCIPAIS REINDICAÇÕES

HA 10 ANOS a REFER foi criada e hoje ela é a melhor? Como isso pôde acontecer?

Porque os participantes trouxeram para a REFER suas reivindicações, buscando o aperfeiçoamento do sistema previdenciário. Unias, tiveram muito tempo para se tornarem realidade. Outras, mais, e algumas chegaram de alterar a legislação brasileira. O importante é que cada participante continue comunicando seus anseios a REFER. Pois uma coisa é líquida e certa: as boas ideias sempre vencem.



muita atenção.
Aqui um beneficiário,
Ceraldo Pereira da Silva
Cordovil - RJ

À REFER
Agradeço o recebimento do calendário 1989 e também do jornal Expresso REFER. Cordiais saudações,
Antônio Diogo Abrantes
Belo Horizonte - MG

Ao diretor Superintendente
Tem esta a finalidade de agradecer pelo ótimo presente que recebi: o fabuloso calendário 89, e também pelo envio do nosso jornal Expresso REFER.

Sem mais para o momento,
Maurício
Belo Horizonte - MG

À REFER
Meus parabéns pelos 10 anos. Recebi o Expresso REFER. Sou leitor assíduo deste jornal. Meus sinceros agradecimentos, desejando a todos os componentes da REFER felicidades.

José Alves da Rocha
Rio de Janeiro - RJ

À REFER
Espanos agradecendo pelo calendário 89 e cumprimentando a REFER pelos 10 anos de trabalho honesto, objetivo e eficiente. Sou aposentado e tenho sido muito beneficiado pela REFER.

O Expresso REFER nos orienta e nos esclarece sobre nossos direitos. É um jornal gostoso de ler e nos traz todas as informações que precisamos.
Parabéns a REFER e, principalmente, a todos os seus diretores.

Respeitosamente, me despeço, feliz por também pertencer a esta grande Fundação. Abraços do ferroviário aposentado e muito tranqüilo.
Venâncio Figueiras Mafra,
Além Paraíba - MG

Ao diretor-Superintendente
Moro no extremo Sul da Bahia e aqui vivem muitos aposentados da Rede Ferroviária, associados da REFER. Sou aposentado e gostaria muito de receber regularmente este informativo. Nesta região não tem nenhum órgão ligado a Rede e por isso ficamos bastante isolados de todos os acontecimentos da patrocinadora.

Gostaria de saber como devo fazer para ser um assinante deste informativo, que nos traz muitas notícias importantes.

Estando contar com a compreensão e atenção de V. Ss.,
Filemon Lemos dos Santos
Caravelas - BA

N.R.: Para receber o Expresso REFER, é necessário que o ferroviário envie a ASSCOM da REFER o nome completo, endereço, CEP e matrícula.



Aventuras de um passageiro

Angela Maria de Magalhães Seabra
(Arquiteta)

Tudo começou quando tive que parar meu carro para fazer uma pequena reforma. Ai, não teve jeito! Taxí? A grana era curta. A pé? Seria até um ótimo exercício, mas é muito longe para ir todo o dia. Carona? Seria também uma ótima, se você não perdesse tanto tempo esperando uma alma caridosa. O jeito foi enfrentar o "João Grandão" - ônibus.

Para quem está de fora, eles são o terror dos motoristas, são os donos da rua e da situação. É que nem escola de samba - Abram alas que eu quero passar - e ai de quem não sair da frente!

Gostaria de saber quem foi o infeliz que projetou estes malditos? Este sujeito na minha imaginação deve ter no mínimo 2 metros de altura e mais ou menos 45 quilos, e no mundo dele não existe nem magro,

nem gordo.
Os baixos, coitados, mal conseguem subir, pois precisam sempre de um empurrãozinho, para poder alcançar o degrau. São altíssimos. Dentro, quando o ônibus está vazio, tudo bem, mas quando está cheio, meu Deus! Você tem que se equilibrar, pois alcançar o "mata burro", nem pensar, nem na ponta dos pés dá.

Pior é quando o motorista acha que o acelerador é bumbô de escola de samba, daí arrigo, se segura, pois não fica um órgão no lugar de tanto que você saculeja.

O roleta, coitado! Nem entra, pois na gôlta com certeza engasgado vai ficar.

Este infeliz não deveria ser nem projetista, nem desenhistas, se não teria no mínimo tido um pouco de compaixão com os menos dotados de altura e os mais dotados de gordura, porque afinal de contas, esses infelizes precisam enfrentar o "João Grandão".

E para melhorar ainda mais a situação do pobre infeliz do passageiro, os motoristas, ah! esses sim!, são escolhidos a dedo, só entra o pior. Quando eles cismam de passar pelo ponto te deixando com cara de "taxo" plantado na parada, de baixo da chuva, sem guarda-chuva, numa sexta-feira, é ótimo! E eles nem que tem o trabalho de te dar um "tchazuzinho". É, não é mole não! Tem que ter muita paciência e muito bom humor, para poder entrar e encerrar o "João Grandão".

REFER S

Fundação Rede Ferroviária de
Segurança Social

CONSELHO DE CURADORES

Presidente
Geraldo Luiz Ferreira Gordilho

Membros Efetivos
Sidnei José Araújo
Maurício Fernandes Gomes de Souza
Renato Lima Magina
Arnaldo Claudino

Membros Suplentes
João Baptista Horácio Delphin
Armando Jorge Ribeiro de Moura Filho
Geraldo Moréguia
Aldir Molina

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Superintendente
Carlos de Oliveira

Diretor de Seguridade
Manoel José da Silva

Diretor Financeiro
Sérgio da Costa Cunha

Diretor Administrativo
Milton Scharbel

CONSELHO FISCAL

Presidente
Waldemar Ferreira da Silva

Membros Efetivos
Carlos Rodrigues Ribeiro
Albino Alves

Membros Suplentes
Flávio dos Santos Martins
Jaír Rodrigues
João Marques da Silva

DEPARTAMENTO REFER S

Editor Responsável
Fernando Azeiteiro
R.G. 11.774

Redação e Revisão
Antônia Maynard
R.G. Nº 18.119

Estagiária
Ligia Maria Morgueia
Fotografia
Evany Braga
Ilustração
Ney

Diagramação e Produção
Luiz Carlos de Oliveira -
R.G. Nº 14.949

Distribuição
Osvaldo Rodrigues Neiva
Composto e Impresso por Malo
Gráfica Editora Ltda.

Tiragem: 70 mil exemplares.

Casa Própria: REFER quer fazer convênio com CEF

O Plano Imobiliário não foi esquecido pela REFER. A Nova Diretoria Executiva da Fundação tem intenção de implantá-lo, mas precisa primeiro resolver alguns impasses. "A chefe do Departamento Imobiliário, Zelinda Moraes, esteve recentemente em Brasília, visando retomar os estudos com a Caixa Econômica Federal - CEF", informou o di-

retor - Superintendente, Carlos de Oliveira.

A REFER pretende fazer um convênio com a Caixa nos moldes do Sistema Financeiro. Segundo Carlos de Oliveira, mesmo com algumas dificuldades, a Fundação continua insistindo no assunto. O Plano já está praticamente pronto, podendo

sofrer algumas modificações caso a CEF concorde com o convênio.

O diretor-Superintendente vai marcar uma reunião com o Presidente da Caixa Econômica para a discussão do assunto. A CEF já tem esse tipo de convênio assinado com algumas Fundações de Seguridade Social.



ABRAPP pretende também agilizar credenciamento

"As Entidades Fechadas de Previdência Privada, na verdade, continuam não conseguindo se credenciar como agentes do Sistema Financeiro de Habitação - SFH. O obstáculo maior parece residir na oposição da Caixa Econômica Federal." São informações do Presidente da ABRAPP, Paulo Mente.

Paulo Mente esteve com o diretor para a área de Mercado de Capitais do Banco Central, Keyler de Carvalho Rocha, e discutiram o problema da falta

de regulamentação do comunicado-conjunto BACEN/CEF NR. 02, de dezembro de 1988, o que continua impedindo a utilização do FGTS em programas Habitacionais das Fundações.

O Presidente da ABRAPP transmitiu também a preocupação das Entidades Fechadas de serem incluídas entre as instituições integrantes do Sistema Financeiro, o que descaracterizaria a atividade das EFPPs como complementar do Estado na área da Previdência.

Quanto ao assunto, é pensamento das autoridades, que o controle das Entidades de Previdência tanto abertas como fechadas poderia ser concentrado em um único órgão fiscalizador. Para o Sistema, no entanto, é fundamental permanecer com o status atual, sob pena de desfigurar o sentido de proteção social do Sistema Fechado.

Na reunião com Keyler de Carvalho o problema do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND foi levantado. Paulo Mente discutiu as alternativas para uma melhor composição dos limites compulsórios, com uma flexibilização que permita remunerar de forma mais adequada as necessidades atuariais.

Isenção de contribuição para o auxílio-doença

Desde junho, a REFER não mais cobra a contribuição do ferroviário que está recebendo a suplementação do auxílio-doença. O participante, porém, continua a

ter direito a todos os benefícios que a Fundação oferece, informou a Diretoria Executiva.

O auxílio é concedido ao ferroviário que, por estar

doente, não pode trabalhar e é pago pela patrocinadora (CBTU ou RFFSA), nos primeiros 15 dias que estiver afastado.

A partir do 16º dia o

encargo será do INPS e, se o ferroviário for participante da REFER, poderá requerer a suplementação, entregando à Fundação a Relação de Salários de Contribuição e a

declaração do INPS, para que seja calculado o valor.

Só em maio a REFER concedeu 215 suplementações de auxílio-doença aos seus participantes.

Conversa com o Participante

Carlos de Oliveira
Diretor-Superintendente



Tem chegado a nosso conhecimento, que alguns participantes da REFER, possivelmente por desinformação, têm-se manifestado no sentido de abandonar a REFER e, ainda mais, pletear, judicialmente, a restituição de Reserva de Poupança.

Dois grandes erros: O primeiro, a saída da REFER é o mais grave. Por pouco que ela ofereça de imediato em retorno às contribuições que lhe são pagas, representa, sempre, significativos benefícios complementares a que o empregado ou aposentado tenha direito pela Previdência Social.

A segunda intenção nem cabe abordagem. É determinação legal prevista na legislação que regula as Fundações. Não é por aí que vamos melhorar a nossa REFER. Temos que nos unir, enfrentando a crise que assola o País, encontrarmos soluções definitivas para os nossos participantes.

A direção da Fundação vem se empenhando em atender às reivindicações e sugestões que a ela chegam, sempre com o cuidado de não comprometer sua estabilidade econômica. Ainda agora, foi possível ver solucionado o problema do nosso participante José Carlos da Silva, Agente de Segurança da CBTU que, vítima de um acidente quando em serviço, esteve sujeito, por falta de orientação adequada, a não receber o seguro por invalidez permanente, para o qual vinha contribuindo regularmente.

A atuação da área de Seguridade da REFER junto às Seguradoras possibilitou solução satisfatória do assunto com a realização do pagamento (ver matéria em outra página). Por fatos como esse é que é bom ser da família REFER. Ela protege.

Painel de Atuária é realizado na REFER

Foi realizado no auditório da REFER, de 26 a 28 de junho, o seminário - Painel de Atuária, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada - ABRAPP e o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. O evento contou com a presença de 53 participantes de Fundações do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Distrito Federal e Ceará. Os temas abordados foram: O IBA e as EFPP - Hidreões Atuá-

rias, A Nova Previdência Social, Reflexos da Nova Previdência Social, Métodos Atuários, Plano de Benefícios Definidos, Riqueza de Benefícios, Avaliação Atuarial de Benefícios, Plano de Contribuição Definida, Evolução ao Longo do Tempo de um Plano de Aposentadoria, Auditoria Atuarial, Aspectos Atuariais nos Planos de Saúde e Opção de Utilização de uma EFPP para Concessão de Pecúlio Permanente em Substituição ao Seguro de Vida em Grupo.

ENCARTE ESPECIAL

Balanco Patrimonial 1988

Por orientação da Diretoria Executiva da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, publica-se este encarte especial, com demonstrativos financeiros, balanços e pareceres dos auditores independentes, de atuária, Conselho Fiscal e Conselho de Curadores, além da Resolução da Diretoria Executiva, referente ao exercício de 1988.

Publica-se, ainda, Balancete do 1º trimestre de 1989, já aprovado pelo Conselho Fiscal da Fundação. O Demonstrativo Analítico de Investimentos também compõe o encarte.

A REFER leva, assim, aos participantes a mais ampla transparência de suas atividades, voltadas para garantir o patrimônio de todos os ferroviários, que têm na Fundação a certeza de uma aposentadoria complementar segura e permanente.

Tabelas de Seguro são reajustadas

Publicamos abaixo novas tabelas de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo, referentes ao Seguro Principal e Cônjuge, que passarão a vigorar em 01 de julho. O participante que fizer um Seguro da REFER, estará contribuindo para elevar

o capital seguro do seu Seguro-Funeral. O Seguro-Funeral sofreu reajustamento. Os valores agora são:
- falecimento do Participante - NCz\$ 433,50
- falecimento do Cônjuge - NCz\$ 216,75
- falecimento por filho - NCz\$ 43,35

CAPITAIS SEGURADOS - NCz\$			CÔNJUGE	CUSTOS MENSAIS - NCz\$			
DO PRÓPRIO SEGUARADO				PRÊMIOS			
MORTE		INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE		ATÉ 40 ANOS A	DE 40 A 50 B	DE 50 A 60 C INCOMPLETOS	ACIMA DE 60 ANOS D
MORTE	ACIDENTAL					SÓ P/ALTERAÇÃO	
2.951,00	5.902,00	2.951,00	590,20	1,92	2,66	3,69	5,17
4.179,00	8.358,00	4.179,00	835,80	2,74	3,78	5,24	7,33
5.603,00	11.206,00	5.603,00	1.120,60	3,68	5,08	7,04	9,84
7.386,00	14.772,00	7.386,00	1.477,20	4,84	6,68	9,27	12,96
9.585,00	19.170,00	9.585,00	1.917,00	6,29	8,68	12,04	
12.204,00	24.408,00	12.204,00	2.440,80	8,00	11,05	15,32	
15.626,00	31.252,00	15.626,00	3.125,20	10,25	14,16	19,62	
19.091,00	38.182,00	19.091,00	3.818,20	12,53	17,30	23,98	
22.632,00	45.264,00	22.632,00	4.526,40	14,85	20,51		
26.033,00	52.066,00	26.033,00	5.206,60	17,09	23,60		

SEGUARADO PRINCIPAL

CONSIGNAÇÃO - JUNHO/89
COBERTURA - JULHO/89
ÍNDICE - 50%

CAPITAIS SEGURADOS - NCz\$			CÔNJUGE	CUSTOS MENSAIS - NCz\$			
DO PRÓPRIO SEGUARADO				PRÊMIOS			
MORTE		INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE		ATÉ 40 ANOS A	DE 40 A 50 B	DE 50 A 60 C	ACIMA DE 60 ANOS D
NATURAL	ACIDENTAL						
1.475,00	2.950,00	1.475,00	0,95	1,32	1,84	2,58	
2.091,00	4.182,00	2.091,00	1,36	1,88	2,62	3,66	
2.801,00	5.602,00	2.801,00	1,82	2,52	3,50	4,90	
3.695,00	7.390,00	3.695,00	2,41	3,34	4,63	6,48	
4.791,00	9.582,00	4.791,00	3,14	4,34	6,01		
6.102,00	12.204,00	6.102,00	3,99	5,52	7,65		
7.812,00	15.624,00	7.812,00	5,12	7,07	9,80		
9.546,00	19.092,00	9.546,00	6,26	8,65	11,99		
11.316,00	22.632,00	11.316,00	7,42	10,25			
13.017,00	26.034,00	13.017,00	8,54	11,79			

CÔNJUGE

CONSIGNAÇÃO - JUNHO/89
COBERTURA - JULHO/89
ÍNDICE - 50%



Vítima de acidente de trabalho recebe seguro da REFER

Diretores entregam seguro a ferroviário na ABBR

O ferroviário José Carlos da Silva recebeu, recentemente, a visita dos diretores Superintendente, Carlos de Oliveira e, de Seguridade, Manoel José da Silva, da Fundação REFER. Os diretores estiveram na Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação-ABBR, onde José Carlos está internado, para entregá-lo o seu seguro de acidente pessoal.

Quando estava executando um serviço de evasão na estação Senador Camará, no Rio de Janeiro, o ferroviário levou um tiro que atingiu a sua coluna, provocando a paralização dos membros inferiores. Segundo relato de José Carlos, "um indivíduo aproximou-se para pedir informações e inesperadamente, começou um tiroteio".

LUTA CONSTANTE

Admitido na RFFSA em setembro de 1978, como guarda ferroviário, José Carlos de Oliveira, foi trans-

ferido para a CBTU, quando de sua criação. Nesses 11 anos de ferrovia, sempre trabalhou na área de segurança, com o acidente, passou a ocupar o cargo de Supervisor de Segurança.

Com 40 anos, mesmo tendo que se locomover, agora, em uma cadeira de rodas, José Carlos não perde as esperanças. Afirma que, "a luta é maior, porque tenho esposa e três filhos, que não podem para nascer". "Se há vida, há motivo para lutar", enfatiza.

Não é porque está impossibilitado de andar, que José Carlos se sente incapaz de trabalhar. Ao contrário, a sua preocupação maior no momento é o que fazer quando sair da ABBR, que será em breve. Para ele, a ociosidade provoca depressão e, por isso, quer continuar trabalhando, dentro do próprio setor, mas na parte de escritório.

Na sua opinião, existem pessoas em condições piores que a sua, porque, pelo menos, ele pode se locomover através de um aparelho.

Organizar é a meta da Diretoria Administrativa

Compete à Diretoria Administrativa organizar as atividades da Fundação ligadas à administração geral. Por isso, propõe à Diretoria Executiva o plano salarial do pessoal e o manual de direitos e deveres dos empregados, dentre outras diretrizes que regularizam o trabalho e o bem-estar dos funcionários.

É também a Diretoria que se responsabiliza pelas compras de material e pelo controle do consumo interno, além de fazer cumprir as normas estabelecidas, para que os empregados mantenham-se produtivos.

Para o diretor Administrativo, Milton Scharbel, a preocupação fundamental é atingir o bem-estar dos participantes da

REFER.

- O bom relacionamento e o alto espírito participativo dos empregados garante aos quase 100 mil participantes ativos e assistidos, um melhor atendimento, acrescentou Scharbel.

Vinculados à Diretoria estão o Departamento de Administração de Pessoal, o Departamento de Desenvolvimento Organizacional e de Recursos Humanos, o Departamento de Administração e o Departamento de Informática. Este último, oferece rapidamente os dados necessários à agilização dos serviços da Fundação, utilizando para isso computadores e terminais de vídeo instalados nos diversos setores da REFER.

Manutenção de Salário tem prazo ampliado

Os ferroviários que se aposentam pelo INPS antes de preencherem as condições necessárias para solicitar aposentadoria pela REFER; que solicitam licença sem vencimento na Patrocinadora, dispensa ou são dispensados da Patrocinadora, sem justa causa, e que tenham alguma redução do salário, ou deixaram de ocupar cargo de confiança, têm agora 90 dias, contados a partir do mês subsequente ao dia da perda salarial, para solicitação da manutenção de salário pela REFER.

O Conselho de Curadores e a Diretoria Executiva da Fundação reconheceram que o lapso de tempo concedido para entrada do requerimento (30 dias) era demasiadamente pequeno para o participante entrar com o requerimento e apresentar documentos necessários.

Com a aprovação dessa medida, os contribuintes que perderem parcial ou totalmente a remuneração, terão um prazo considerável para fazerem o pedido de manutenção do salário de participação para efeito de cálculo de contribuição e benefício.

A medida está sendo enviada a Secretaria de Previdência Complementar para ser homologada. No entanto, essa vantagem tem aplicação imediata, beneficiando um número significativo de participantes.

MANUTENÇÃO TOTAL E PARCIAL

Os participantes ao solicitarem manutenção total de salário estarão sujeitos a contribuição especial que,

corresponde ao que estavam pagando na data em que deixaram de receber remuneração, bem como a contribuição da patrocinadora. Na época dos reajustes dos salários dos empregados das patrocinadoras, a manutenção sofre correção.

Quando o participante tem redução de vencimentos (perde o cargo de comissão) e deseja continuar contribuindo para o salário anterior, deve requerer à REFER a manutenção parcial. Ao fazer o pedido, ele também terá a contribuição especial, que nesse caso, representa a diferença da contribuição que estava pagando na data em que houve redução para nova remuneração, incluindo a parte do patrocinador na diferença de remunerações, com as mesmas correções da manutenção total.



Reduzida contribuição do aposentado

Os participantes aposentados contribuíam, em média, para a Fundação, com uma pequena taxa extraída da suplementação e da aposentadoria recebida pelo INPS.

Isto corresponde a um percentual de 9,5% do benefício pago pela REFER.

Desde junho, depois de uma reavaliação por parte do Conselho de Curadores e da Diretoria Executiva da Fundação e com o apoio da Presidência da RFFSA, a contribuição passou a ter um percentual único de 3%. Além disso, só será aplicado sobre os valo-

res dos benefícios pagos pela REFER.

A nova medida, que alterou o Regulamento Básico da Fundação, atende às reivindicações dos aposentados. Com a redução, a contribuição ficou menos dispendiosa para eles.

EXEMPLO

No exemplo A, mostramos o valor que seria descontado da contribuição, caso utilizássemos o critério anterior. Já o B demonstra como será a contribuição atual, que não considera o valor do INPS.

A
suplementação = NCz\$ 71,77
abono
aposentadoria = NCz\$ 143,54
valor do INPS = NCz\$ 247,49
contribuição = NCz\$ 15,63

B
suplementação = NCz\$ 71,77
abono
aposentadoria = NCz\$ 143,54
contribuição = NCz\$ 6,46



SESEF inaugura Centro de Promoção da Saúde

Dando início a implantação do Plano de Saúde dos Ferroviários — PLANSFER, foi inaugurado pelo Presidente da RFFSA, Fernando Fagundes Netto, o Superintendente da SR—3, Martiniano Lauro Amaral, e o diretor-Executivo do Serviço Social das Estradas de Ferro—SESEF, Jorge Moura, o Centro de Promoção de Saúde daquela Superintendência.

Com o PLANSFER, o SESEF prestará assistência médica a todos os ferroviários e seus dependentes, atendendo antiga reivindicação da categoria. Os serviços serão de prevenção das doenças e de promoção da saúde, sem se esquecer da recuperação.

A prioridade cairá sobre as ações básicas e cuidados primá-

rios de saúde por profissionais generalistas. Esses cuidados totalizam 90% da demanda total da saúde.

O PLANSFER já tem uma proposta de programa de promoção da saúde, na área de atendimento a mulher: o pré-natal, prevenção de câncer ginecológico e planejamento familiar. Na Clínica

Médica: hipertensão arterial, diabetes, prevenção de câncer de pele e da boca e de doenças sexualmente transmissíveis, inclusive AIDS. Em relação à área pediátrica: acompanhamento do desenvolvimento e crescimento, incentivo ao aleitamento materno e a orientação para o desmame, imunização, controle de diarreias e das infecções respira-

tórias.

O Centro de Juiç de Fora pertence a uma primeira fase, onde estão incluídas a instalação de outros em Barra do Pirajá, Três Rios, Conselheiro Lafaiete e Belo Horizonte. Cada centro terá um médico, um ginecologista e um pediatra, além de serviços de enfermagem.

Expresso Informa

• De acordo com o Estatuto Social da REFER, compete ao Conselho Fiscal examinar e aprovar os balanços e contas da Fundação, assim como outros aspectos econômico-financeiros dos atos da Diretoria Executiva.

• O ferroviário que não se inscrever na REFER até seis meses após a admissão na Patrocinadora, pagará a contribuição mensal, independente da sua idade.

• O Empresário Assistencial de Saúde agora inclui o tratamento odontológico, podendo o participante também adquirir aparelhos e instrumentos de correção.

• Se o participante da REFER quiser fazer parte da apólice de seguro de vida em grupo, pode procurar qualquer Representação ou Delegacia da Fundação ou o Setor de Seguros, sala 501 do edifício sede, para que seja calculado o prêmio.

• A suplementação da aposentadoria especial é paga pela REFER ao participante que tem pelo menos 53 anos de idade, 10 anos de trabalho na RFFSA, CBTU ou REFER e recebe aposentadoria especial pelo INPS.

• O Abono Anual é o 13º salário dos participantes que já recebem benefícios supletivos da Fundação.

• O pagamento da suplementação dos benefícios concedidos pelo INPS é o grande objetivo que motivou a criação da REFER.

• O participante só tem direito ao recebimento da Reserva de Poupança, se perder o vínculo empregatício com as patrocinadoras antes de se aposentar.

• Em agosto, dias 14 e 15, será realizada a 25ª Reunião Técnica em Recife, com o tema "TRANSPORTE, PRESENTES E FUTURO - SISTEMAS DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS". Os interessados em participar do evento e em inscrever trabalhos, podem se dirigir ao coordenador geral da Reunião, engº Adrimon Cavalcante, no seguinte endereço: rua José Natário, 478 - 1º andar, Recife, ou pelo telefone (081) 251-5256.

Aposentados e Pensionistas têm direitos assegurados

Indicadores Previdenciários e de Seguridade - junho/89

INDICADORES ECONOMICOS				
MES	ANO	IPC MENSAL	BTN (NCZ\$)	BTM VARIACAO ANUAL
01	89	70,26%	-	-
02		3,48%	1,000	-
03		6,49%	1,436	3,6%
04		7,31%	1,499	9,9%
05		9,94%	1,579	17,9%
06		24,03%	1,297	29,7%
07				
08				
09				
10				
11				
12				
01	90			

- REAJUSTAMENTO DE BENEFICIOS DA REFER			
MAIO/89		JUNHO/89	
DIB (*)	REAJUSTE	DIB (*)	REAJUSTE
Ate 01/89	7,31%	Ate 03/89	9,94%

(*) - DATA DE INICIO DO BENEFICIO	ABRIL/89	MAIO/89	JUNHO/89
- FATOR DE REAJUSTE INICIAL - FRI	133,56%	114,42%	94,31%
- TETO DE CONTRIBUICAO DA REFER (NCZ\$)	1.678,26	2.168,00	2.168,00
- FATORES DE REAJUSTAMENTO DO INPS PARA CALCULO DE APOSENTADORIA			
	MAIO DE 1989	36,33	12,36
	JUNHO DE 1989	88,00	30,98
	ABRIL/89	MAIO/89	JUNHO/89
- TETO DO SALARIO DE BENEFICIO DO INPS (NCZ\$)	359,42	720,00	720,00
- METADE DO TETO DE BENEFICIO (NCZ\$)	279,71	360,00	360,00

O Diretor da RFFSA, Almir Braga, foi recebido em Brasília pelos ministros do Tribunal de Contas da União, Luciano Brandão e Ademair Chasi, ocasião em que foi esclarecido aquele Tribunal, que o processamento e o pagamento da complementação da aposentadoria dos empregados da Rede e CBTU decorrerá da exata aplicação dos dispositivos legais que a autorizam.

Assim, aos aposentados, às pensionistas e aos ferroviários admitidos antes da edição do Decreto-Lei 956/69, Almir Braga solicita que se mantenham tranquilos quanto às providências que estão sendo postas em prática.

A RFFSA assinou com o INPS, convênio para que a Empresa forneça, por fita magnética, os comandos dos ferroviários aposentados e pensionistas.

Esclareceu Almir Braga, que a medida trará para os inativos uma tranquilidade e paz de espírito, desde que eles rebeirão seus proventos, a partir de julho ou agosto, praticamente em dia, assim como as vantagens que por ventura tenham obtido. Acrescentou ainda, "os ferroviários aposentados e pensionistas passarão, também, a saber, exatamente em seus espelhos - documentos comprobatórios de pagamento do INPS - os seus níveis, quanto ganham e as vantagens que tiverem, fato que não acontece atualmente."



Pensão tem, agora, um valor mínimo inicial

Os beneficiários de pensão que tiveram direito ao benefício mínimo, terão assegurado, a partir de junho um valor mínimo inicial nunca inferior a 10% do salário de benefício do INPS.

Antes, as pensionistas recebiam 50% (Cota Familiar) do valor do benefício mínimo acrescido de 10% (Cota Individual) para cada dependente até o máximo de cinco. Neste caso, o valor mínimo do benefício era igual a 6% do salário de benefício do INPS.

A diretoria de Seguridade fez vários estudos sobre pensão, que resultou na adoção da mesma sistemática adotada aos participantes que solicitam aposentadoria ou auxílio-doença. Esses dois benefícios oferecerem um benefício mínimo, que é hoje de 10% do salário de benefício do Instituto.

A suplementação de pensão é um benefício deixado pelo participante aos dependentes, habilitados pelo INPS, quando do seu falecimento. Os beneficiários têm direito a pensão a partir do dia seguinte ao da morte do participante.

Inverno: meningite é perigo

Superintendência cumpre convênio

A Superintendência Regional de Juiz de Fora da RFFSA, cumprindo mais uma etapa do convênio Treinamento-Integração, realizado com a Coordenadoria de Apoio à Pessoa Deficiente da Prefeitura Municipal, entregou a comunidade, 20 pessoas que compõem a segunda turma do Programa de Qualificação Profissional do Pessoal Deficiente, treinados para exercerem as atividades de auxiliar de escritório, auxiliar de microfilmagem, ascensorista, recepcionista, telefonista, digitadores, entre outras. O Treinamento-Integrado tem total apoio e estímulo do SENAI/MG, que aprovou sua inclusão no Programa de Formação Profissional já existente, facilitando seu desenvolvimento.



A meningite meningocócica está alarmando vários pais, preocupados com o contágio de seus filhos. A única forma de se evitar a doença é recorrer à imunização através das vacinas. A campanha de vacinação contra a meningite teve início no dia 27 de junho. Uma segunda dose será ministrada em 45 dias após a primeira, apenas as crianças que já receberam a primeira dose.

A bactéria da doença é transmitida por via aérea. No inverno, a tendência da epidemia aumentar é maior porque se permanece mais tempo em ambientes fechados e sem renovação de ar. Mesmo com frio é importante evitar grandes aglomerações e manter os ambientes ventilados.

Os sintomas que revelam a doença são febres acima dos 38 graus, dores de cabeça intensa, falta de apetite, vômitos e rigidez na nuca. As crianças menores de cinco anos são as mais atingidas pela meningite.

Recomenda-se procurar atendimento médico logo que os sintomas aparecerem. É necessário um exame médico aprofundado. Se o tratamento for imediato, não haverá sequelas.

As sequelas mais comuns entre as pessoas que tiveram meningite diagnosticada com atraso ou não submetida ao tratamento médico adequado são a paralisia parcial dos membros, o retardo no desenvolvimento mental da criança, problemas de visão, perda do olfato, pericardite, artrite, surdez e convulsões frequentes.

Ferrovárioo participa da Maratona de Paris

Com experiência em corridas de longo percurso e já tendo participado da maratona de Nova Iorque, o ferroviário Antônio Carlos Costa, mais conhecido como "Toninho", esteve agora em Paris, França, participando da XIV Maratona Internacional daquela cidade, realizada no último dia 30 de abril.

A maratona, com partida da Praça de la Concorde e

chegada no Hipódromo de Vincennes, teve a participação de diversos atletas estrangeiros, com limite de idade de 17 a 40 anos. Segundo Toninho, que se classificou em 532º lugar com o tempo de 2h 58m 30s, a organização da prova foi perfeita num percurso de grande beleza, passando pelo Arco do Triunfo, a Torre Eiffel e a Catedral de Notre Dame.



O ferroviário Antonio Carlos ficou satisfeito com seu desempenho

RFFSA admite ex-alunos

Por determinação do Presidente da RFFSA, Fernando Fagundes Netto, foram admitidos no quadro da empresa 20 ex-alunos aprendizes, que concluíram em 1988, o Curso de Aprendizagem Industrial, nos quatro Centros de Formação Profissional da Superintendência Regional Juiz de Fora, mantidos pelo acordo RFFSA-SENAI.

A admissão dos ex-alunos está regulamentada nos termos do Decreto 96.631, de 7 de agosto do ano pas-

sado e da Resolução 507/88, que ressalta a necessidade e importância para a RFFSA do aproveitamento prioritário da mão-de-obra formada nos CEPs para reposição nas oficinas em que hajam cargos vagos.

Os recém-admitidos são oriundos dos Centros de Barra do Piraí (5), Três Rios (3), Conselheiro Lafaiete (5), Santos Dumont (7), com qualificação nas áreas de mecânica ferroviária geral, manutenção de locomotivas diesel-elétrica e eletrônica de manutenção de locomotivas. Possuem experiência e conhecimento das atividades, por terem cumprido estágio obrigatório nas próprias oficinas da RFFSA.

Ligue REFER

Se você, participante, tem dúvidas sobre jôia, manutenção de salário, empréstimos e outros assuntos, Ligue-REFER, 263-6362.

Um funcionário especializado anotará as suas informações e em curto prazo, você receberá a resposta, por telefone ou carta.

Participantes que residem em outros estados podem ligar a cobrar.

